



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 89/2022

N.º de Registo 39951 Data 13/12/2022 Processo 02/2022/21

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 29/11/2022 e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, **a abertura da consulta pública** da operação de loteamento n.º **02/2022/21**, sita em Zona de Industria Ligeira - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

A operação consiste na constituição de 3 Lotes com os usos de Serviços/Equipamentos/Armazém e Indústria, com as seguintes áreas: -----

Lote 1: -----
Área do Lote38.138,00m².
Área de Implantação 5.782,40m².
Área de Construção9.750,00m².
Usos Serviços/Equipamentos.

Lote 2: -----
Área do Lote28.070,00m²
Área de Implantação 4.120,00m²
Área de Construção5.000,00m²
UsosServiços/Armazém.

Lote 3: -----
Área do Lote 103.449,00m²
Área de Implantação12.450,00m²
Área de Construção 16.050,00m²
Usos Serviços/Indústria/Equipamento/Armazém.
Área de cedência para espaços verdes com equipamento é de 4.992,00 m² e 6.533,57 m² para arruamentos públicos. -----

A consulta pública terá uma duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

observações, por escrito, no Balcão Único Municipal -BUM, entre as 8h30 e as 16h00 e na Junta de Freguesia de Santo André. -----
DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU- SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 13 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.